

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

UNIDADE: DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Data de referência: 30/4/2025

Periodicidade: quadrimestral

Responsável pela informação: Diretoria de Gestão de Pessoas (DIPES); Telefone: (61) 3313-9150; e-mail: dipes@

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

g) Magistrados não integrantes do quadro próprio em exercício no órgão

Cargo na carreira	Cargo/função exercido no órgão	Quantidade
Ministro de Tribunal Superior	0	0
Desembargador	1	1
Juiz de Tribunal Regional	0	0
Juiz Federal	0	0
Juiz de Vara Trabalhista	0	0
Juiz Auditor Militar	0	0
Juiz de Direito	4	4
Juiz Substituto	0	0
TOTAL		5

Observações: Serão incluídos neste anexo os que exercem cargo de conselheiro, ainda que não pertencentes ao quadro de magistrados do Poder Judiciário.

stm.jus.br